

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 1972.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA PORTO-FELICENSE AO EXMº. SR. DR. LAUDO NATÊL.

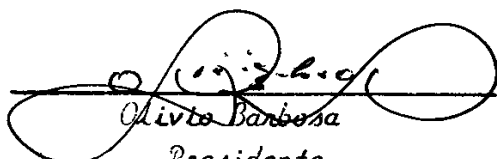
A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada em 20 de setembro de 1972, aprovou, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

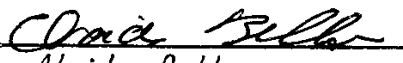
ART. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Honorário e Benemérito de Pôrto Feliz, ao Excelentíssimo Senhor Doutor " LAUDO NATÊL ", DD. Governador do Estado de - São Paulo.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação - própria consignada no Orçamento vigente.

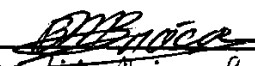
ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, 21 DE SETEMBRO DE 1.972.


Clivto Barbosa
Presidente


Alcides Bellon
2º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 21 DE SETEMBRO DE 1972.


Bertoldo Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara